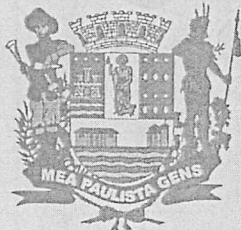


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



[Handwritten Signature]
Leitura em Plenário na
29ª Sessão Ordinária de
30/08/2021 ✓
Secretário

PROJETO DE Resolução N° 22-L

DATA DA ENTRADA: 25/08/2021

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Antecipa a 30ª Sessão Ordinária do dia 6 para o dia
3 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às
14h

APROVADO EM: 30/08/21 - 4ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

4ª Sessão Extraordinária
Aprovado por Unanimidade
Em 30/08/21

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

MAIORIA ABSOLUTA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
022/2021-L, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, DE AUTORIA DA
MESA DIRETORA 2021.**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo antecipar a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.

A antecipação da 30ª Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 06 de setembro, se faz necessária tendo em vista a declaração de ponto facultativo, já que a data precede o dia 07 de setembro, feriado Nacional que comemora a Independência do Brasil.

Isso posto, Mesa Diretora 2021, por intermédio do Protocolo nº 9219/2021, de 25/08/2021 - 16:45, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSUR 25/08/2021 - 16:45 9219/2021

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2021

De 25 de agosto de 2021.

Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 06/09/2021, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 03/09/2021, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de agosto de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

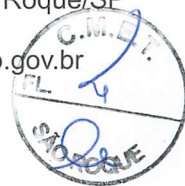
2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/08/2021 - 16:45 9219/2021 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 192/2021

Parecer ao Projeto de Resolução 022/2021-L, de 25 de agosto de 2021, de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal que "Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas".

Apresenta a Mesa Diretora o Projeto de Resolução 022, de 25 de agosto de 2021, o qual antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, "f" do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende aos requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Maioria absoluta, única discussão e votação e votação nominal.

Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 26 de agosto de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 145 – 26/08/2021

Projeto de Resolução Nº 22/2021-L, 25/08/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

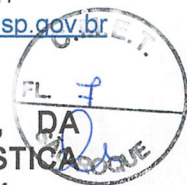
Sala das Comissões, 26 de agosto de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



**49ª E 50ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO, DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 30 DE AGOSTO DE 2021.**

EDITAL Nº 66/2021-L

I – Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 49ª e 50ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 30/08/2021, após o término da 29ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 22-L**, de 25/08/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.”;*
2. *Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 88-E**, de 17/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).”;*
3. *Primeira e Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 91-E**, de 27/08/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.097,74 (quarenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de agosto de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL (Maioria absoluta = 8 votos – Presidente não vota)

Projeto de Resolução nº 22/2021-L, de 25/08/2021, que "Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas".

AUTOR: Mesa 2021

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	AUSENTE
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	AUSENTE
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		12
<u>Contrários</u>		0



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Resolução Nº 018-L

De 31 de agosto de 2021.

(Projeto de Resolução nº 022-L, de 25/08/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 06/09/2021, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 03/09/2021, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 49ª Sessão Extraordinária, de 30 de agosto de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Diretor técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
--	--	Assessor Jurídico	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Diretor Geral	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Assessor de Comissões	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Chefe de gabinete da Presidência	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente Financeiro	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de Comunicação Institucional	01	01	CRIAÇÃO

Resolução Nº 017-L
De 31 de agosto de 2021.
(Projeto de Resolução nº 021-L, de 25/08/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR – instituída para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117, do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 003-L, de 08/02/2021, para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751,

de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 29ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Resolução Nº 018-L
De 31 de agosto de 2021.
(Projeto de Resolução nº 022-L, de 25/08/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Antecipa a 30ª Sessão Ordinária, do dia 06 para o dia 03 de setembro de 2021, mantendo-se o horário de início às 14 horas.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, prevista para realizar-se no dia 06/09/2021, às 14 horas, fica, excepcionalmente, antecipada para o dia 03/09/2021, no mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 49ª Sessão Extraordinária, de 30 de agosto de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Edição 1158 / Valor: R\$ R\$ 264,62



ALUGO CASA NO JUNQUEIRA

2 dormitórios - sala - cozinha e banheiro - área de serviço. Quintal fechado em alambrado Rua Tenente Francisco Luiz de Campos, 240.

Tratar no local ou 11 99477-9290

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
☎ 11-9.9772-7228



Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova
mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação
ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051

Rua Enrico Dell' Acqua, 359